

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e cinco de Outubro de dois mil.*_____

Acta °23 _____

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara, que presidiu, da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fosse incluído na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: -----

- 1.- Aprovação do Projecto "Ampliação do Edifício da ADRACES;-----
- 2.- Aprovação de Localização;-----
- 3.- Renuncia ao Mandato.-----

Aprovação do Projecto "Ampliação do Edifício da ADRACES; _____

----- Foi presente o projecto de ampliação do edifício da ADRACES, da autoria do Gabinete de apoio Técnico de Castelo Branco, tendo a Câmara Municipal, por unanimidade, aprová-lo e oferecê-lo à «Adraces», bem como autorizar esta associação a realizar as obras a que o citado projecto se refere. -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade dos presentes, propor à Adraces que seja

feita uma adenda ao contrato de comodato celebrado com a Câmara Municipal relativamente à utilização do imóvel que lhe serve de sede, no sentido de esclarecer que estas obras, bem como quaisquer outras que tenham sido feitas ou que venham ainda a ser autorizadas, não dão direito a qualquer pagamento ou indemnização à Adraces no termo do comodato.-----

Aprovação de Localização

Foi presente o requerimento em nome de Américo Pires Fernandes & Filhos Lda, pessoa colectiva nº503576093, com sede na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, que requer parecer sobre a localização da actividade industrial que pretende instalar no lote nº7 na Zona Industrial nº2 em Vila Velha de Ródão.-----

-----Em face da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer favorável.-----

Renuncia ao Mandato

-----O Senhor Presidente informou que o vereador José Luís António Levita apresentou a sua renuncia ao Mandato, pelo que, em cumprimento do estipulado no nº 4 do artigo 76º e do art. 79º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, convocou o membro imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Sr. Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, - que já vinha substituindo o vereador António Levita na suspensão do seu mandato - para ocupar o lugar vago.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 132.720.978\$00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito escudos) sendo de Operações Orçamentais: 116.446.415\$00 (cento e dezasseis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze escudos), e de Operações de Tesouraria: 16.274.563\$00 (dezasseis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "371.230\$00" (trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta escudos), dos quais "347.424\$00" (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos) eram em dinheiro,

e em cheques "23.806\$00" (vinte e três mil, oitocentos e seis escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"116.265.141\$00" (cento e dezasseis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um escudos), na conta 446-030 -"15.261.429\$00" (quinze milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"823.178\$00" (oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito escudos).-----

Autos de Medição

----- Foi presente o Auto de Medição nº 5 referente à empreitada "*Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2*", no valor de 10.993.722\$00 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e dois escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Avaliação de propostas para a empreitada: Beneficiação da E.M. 553/Perais/Alfrívoda

Foi presente a avaliação das propostas para a execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma Construtora do Lena, S.A é aquela que se encontra mais bem posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de 152.793.441\$00 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um escudos) a que acresce o IVA à taxa legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma Construtora do Lena S.A, pela importância acima referida, que é também a que apresenta o preço mais baixo, e o prazo de execução de sete meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8ª Alteração ao Orçamento Ordinário e ao Plano de Actividades do Ano 2000

----- Foi presente a 8ª alteração ao orçamento ordinário do corrente ano, no valor de 2.730.000\$00 (dois milhões setecentos e trinta mil escudos), e a 8ª alteração ao plano de actividades do corrente ano, com o reforço de 805.000\$00 (oitocentos e cinco mil escudos)

e uma dedução de 2.035.000\$00 (dois milhões, e trinta e cinco mil escudos), que foi aprovada por maioria, com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Plantação de Eucaliptos

Procº1/00 - Foi presente requerimento em nome de *Carlos André Guiomar Pedro*, contribuinte número 214905357, residente na Rua Santo António,nº.22 em Casal Vieira - São Mamede, representado por seus pais, Carlos Manuel Vieira Pedro e Elisa Carreira Guiomar, que requer licença para proceder a acções de destruição do revestimento vegetal sem que tal se destine a fins agrícolas, e com a finalidade de plantação de eucaliptos, nas seguintes propriedades:-----

1 - Prédio sito no Vale do Rossinho, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 20 secção F-F1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 2765, com a área de 9, 420 m2;-----

2 - Prédio rústico sito em Minas, inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 9 secção BO, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 2768, com a área de 21,000 m2;-----

3 - Prédio rústico sito em Minas, inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 7 secção BO, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 2769, com a área de 43,800 m2;-----

4 - Prédio rústico sito em Barreira da Capela, inscrita na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 96 da secção BB, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 2770, com a área de 21,680 m2.-----

A Câmara Municipal, visto o Parecer Técnico deliberou, por unanimidade, deferir o pedido no que se refere aos prédios inscritos na matriz respectiva sob os artigos 9 secção BO, 7 secção BO e 96 da secção BB , devendo no entanto o requerente usar de todas as precauções para evitar danificar qualquer eventual vestígio arqueológico e respeitar as condições constantes do parecer técnico, das quais vai ser notificado. No que se refere ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 20 secção F-F1, designada Vale do

Rossinho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, uma vez que se trata de uma área incluída na REN (Reserva Ecológica Nacional), e nestas áreas, de acordo com o PDM (Plano Director Municipal) em vigor e com o Dec-Lei 93/90 de 19 de Março serem proibidas as acções que se traduzam em destruição do coberto vegetal. Esta intenção tornar-se-á indeferimento se o requerente, no prazo de dez dias da comunicação desta intenção não apresentar qualquer alegação. -----

Proc.3/00 - Foi presente o requerimento em nome de José António Pires Pereira, contribuinte número 191758973, residente em Gavião de Ródão, que requer licença para proceder a acções de destruição do revestimento vegetal sem que tal se destine a fins agrícolas, com a finalidade de plantar eucaliptos, numa propriedade designada Malhadil, situada em Gavião de Ródão, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 57 da secção BQ, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 2658, com a área de 2,208 m2. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, uma vez que se trata de uma área incluída na REN (Reserva Ecológica Nacional), e nestas áreas, de acordo com o PDM (Plano Director Municipal) em vigor e com o Dec-Lei 93/90 de 19 de Março serem proibidas as acções que se traduzam em destruição do coberto vegetal. Esta intenção tornar-se-á indeferimento se o requerente, no prazo de dez dias da comunicação desta intenção não apresentar qualquer alegação.-----

Processo de Obras

Procº74/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Isolamento térmico e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente **António Cardoso Mendes**, contribuinte nº107262401, residente na Estrada Nacional nº241, nº61, em Gavião de Ródão referente à reconstrução e alteração de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito em Gavião de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 13 de Setembro de 2000.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura,

que era de 6 meses. -----

Procº90/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de águas e esgotos, Isolamento térmico, Ficha Técnica de Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Dora Maria Dias de Sousa*, contribuinte nº212566881, residente no Largo do Mártir, nº65, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de uma garagem no lote nº7 do loteamento da Achada em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 13 de Setembro de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, que era de 12 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº99/00 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Nicolau Neves Pinto Correia*, contribuinte nº128965266, residente na Rua do Correio, no Fratel, referente à construção de uma moradia, num terreno sito em Fratel, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 146-AV, com as seguintes confrontações: do Norte com Ilidio Farinha Alves, do Sul com Joaquim Correia Araújo (herdeiros de), do Nascente com caminho público e do poente com Joaquim Correia Araújo (herdeiros de). Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada. -----

Procº108/00- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Américo Pires Fernandes & Filhos Lda*, pessoa colectiva número 503576093, com sede na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um edifício - serração de Madeiras, no lote 7 sito na Zona Industrial. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o

projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada. -----

Procº109/00- Foi presente projecto de estabilidade, em nome de *Luís Miguel Ferro Pereira*, contribuinte nº143911120, residente na Urbanização Encosta da Serra, lote 3, em Vila Velha de Ródão, referente á construção de: um muro de suporte de terras com 40 metros de comprimento, dois muros de vedação laterais com 37,5 metros de comprimento e um muro com 40 metros na frente do lote inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3160, do Loteamento do Cabeço do Salvador em Vila Velha de Ródão, e que tem as seguintes confrontações: do Norte com lote 9, do Sul com lote 11, do Nascente com António Nuno Camilo e do Poente com Via Pública. Considera o prazo de seis meses suficiente para a realização da obra.-----

O processo foi apreciado na ausência do vereador Luis Miguel Ferro Pereira, tendo sido deliberado, também na sua ausência, por todos os restantes membros do executivo, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

Subsídios

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio à Delegação Escolar, no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), para possibilitar a continuação do apoio que esta entidade vem prestando ao ensino pré-primário e primário no município. -----

-----O subsídio será imputado ao ensino pré-primário e primário em partes iguais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Informações

Contratação a Termo Certo :-----

- Foi dado conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, pelo qual se determinou que fosse feita oferta pública de emprego para um lugar de desenhador, em regime de contrato e termo certo, por um ano, eventualmente renovável por igual período.

Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 13.766.061\$00 referentes às autorizações: SR99- de 74 a 75; SR01 – de 422 a 435; SR02 – de 61 a 68; SR03 : 848, de 857 a 867, de 879 a 887, de 898 a 926; SR04 – 19; SR06

- 165 e 166. -----

-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Avaliação das propostas da empreitada “Beneficiação da E.N. 553 - Perais/Alfrívada; Informações números 131 e 133 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo que recaíram sobre os processos nº1 e nº2 referente a Plantação de eucaliptos. -

O Sr. Presidente informou ainda que: -----

a) Como é do conhecimento de todos, vai ter lugar a Feira dos Santos e, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores a Câmara Municipal vai oferecer aos visitantes água-pé, Jeropiga castanhas assadas e passas. Está-se a tentar o possível para que a feira tenha alguma animação, nomeadamente com a sua divulgação junto das rádios locais; -----

b) Esteve, no dia 11 do corrente, numa reunião em Valência de Alcântara, numa reunião do Interreg III. Trata-se de um processo difícil, em que tem que haver uma parceria efectiva entre os dois países, o que nem sempre é fácil. Está-se a tentar que iniciativas como a Feira de Actividades Económicas e o Parque de Campismo sejam enquadráveis neste programa; -----

c) Houve uma unidade de Gestão do Procentro, da qual deu conhecimento e salientou os seguintes aspectos: -----

----- A elegibilidade da Feira de Actividades Económicas ainda está em estudo ; -----

----- Quanto a Infraestruturas, contrariamente à indicação que foi dada inicialmente, está-se a aplicar a regra da «fepização», o que vai prejudicar bastante o nosso município. Ainda não estão definidos os montantes exactos, mas provavelmente Vila Velha de Ródão terá direito a cerca de 280.000 contos, o que é muito pouco. -----

----- A Câmara Municipal tinha apresentado candidaturas para as Águas, relativamente às quais já tinha conhecimento de que estavam em condições de ser aprovadas. Por indicação do Ministro do Ambiente, no Fundo de Coesão só serão elegíveis candidaturas apresentadas directamente em Bruxelas. As Câmaras Municipais que, como nós, tinham.

FL _____ 95

